DME Poços de Caldas Participações S/A

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024 – DME

Condições Gerais e Especificações Técnicas

INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS

Setembro de 2024

CONDIÇÕES GERAIS – CG

CG.1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, EM ATENDIMENTO À DECORAÇÃO NATALINA DE POÇOS DE CALDAS 2024, COMPREENDENDO A SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA.

CG.2 – LOCAL DE UTILIZAÇÃO

2.1 Praças, Parques, Ruas e Avenidas do Município de Poços de Caldas - MG.

CG.3 – CLIMA

3.1. O clima da região é do tipo tropical, mesotérmico, brando, sub-úmido, sendo assim, os meses mais frios são Junho e Julho. A temperatura média anual é 18ºC, com máxima de 34ºC e mínima de -4ºC.

CG.4 – OBRIGAÇÕES DOS ENVOLVIDOS COM O FORNECIMENTO DA DMEP

4.1. Fiscalizar os serviços de instalação das figuras decorativas natalinas.
4.2. Programar interrupções de fornecimento de energia elétrica, se necessário.
4.3. Interceder junto ao órgão de trânsito de veículos do Município caso haja necessidade de interrupção do trânsito.
4.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, na forma pactuada no Contrato.
4.5. Formalizar à Contratada qualquer anormalidade constatada na prestação dos serviços.
4.6. Fiscalizar os serviços executados pela Contratada, com equidade, em absoluta conformidade com estas especificações técnicas.
4.7. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução e as especificações técnicas dos serviços.

4.8. Fornecer à Contratada as normas e especificações técnicas da DMEP aplicáveis, necessárias à correta execução dos serviços.

4.9. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, de interesse da Contratante, sempre que houver motivo relevante para tal.

4.10. Comunicar ao responsável técnico fiscal do contrato, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes, durante as jornadas de trabalho.

4.11. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.

CG.5 - DO FORNECEDOR

5.1. Fornecer material parcialmente.

5.2. Fornecer veículos, transporte, alimentação, EPIs, EPCs,

5.3. Custear o consumo de energia de ligação provisória de energia elétrica para alimentação de equipamentos elétricos do fornecedor.

5.4. Transportar, instalar, retirar e devolver as figuras decorativas de propriedade do Município com todo o cuidado possível afim de evitar danos as peças.

5.5. Os cordões, cascatas e cortinas de LED deverão ser retirados das ruas, árvores etc. e embalados individualmente nas embalagens do produto.

5.6. Fornecer mão-de-obra qualificada, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, de forma segura e atendendo os requisitos normativos.

5.7. Responsabilizar e zelar pelo bom comportamento de seu pessoal.

5.8. Responsabilizar pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros.

5.9. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade, ou de terceiros sob sua responsabilidade.

5.10. Executar os serviços em absoluta conformidade com as Normas

5.11. Técnicas aplicáveis, ABNT, NR-10 e demais dispositivos legais vigentes.

5.12. Não prestar declaração e/ou informação a quem quer que seja, sem prévia autorização por escrito da Contratante, acerca do objeto do contrato, decorrente desta especificação técnica.

5.13. Manter a sua equipe em serviço, devidamente uniformizada, com todos os equipamentos de proteção individual e coletivos, indicados pela NR-10, certificando de sua plena utilização, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

5.14. Identificar seu pessoal em serviço com Identidade Funcional.

5.15. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços.

5.16. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc.

5.17. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços.

5.18. Apresentar, imediatamente, sempre que a Contratante exigir, a Carteira Profissional dos seus empregados e demais comprovações de pagamentos de regularidade trabalhista.

5.19. Iniciar a prestação dos serviços objeto desta especificação técnica, imediatamente após a Ordem de Início dos mesmos.

5.20. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho.

5.21. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços designados.

5.22. Comparecer diariamente, no início de cada jornada de trabalho ou quando solicitado pela Contratante, à Gerência de Serviços Especiais/Prefeitura, para retirada de materiais e equipamentos e recebimento da Ordens de Serviços a serem realizados.

5.23. Empregar toda a cautela no acondicionamento e transporte dos materiais e equipamentos recebidos ou retirados da decoração natalina, obrigando-se a repor a sua custa, todo o material ou equipamento avariado ou extraviado sob sua guarda.

5.24. Dispor de cabo de turma, responsável pelo recebimento dos serviços, recebimento de materiais e equipamentos e devolução, entrega de materiais de decoração natalina e equipamentos retirados e/ou substituídos e acerto de todos os detalhes necessários ao bom andamento dos serviços.

5.25. Não subcontratar, não delegar os serviços objeto desta especificação técnica, a outras empresas ou à terceiros.

5.26. Testar e verificar continuamente os equipamentos de proteção individual e coletivos de trabalho e de ferramental com nível de isolação básico, em conformidade com a NR-10, mantendo a disposição da Contratante, para fiscalização os dados de registros correspondentes.

5.27. Estabelecer em Poços de Caldas, local adequado à guarda dos veículos, almoxarifado e local para refeições e necessidade básicas de seus funcionários.

5.28. Deverá possuir um Engenheiro Eletricista, e ser este o Responsável Técnico do serviço prestado e pelo pessoal empregado no contrato serviços de decoração natalina.

5.29. Deverá disponibilizar mão de obra descrita no presente termo, obedecendo as especificações técnicas mínimas e quantitativos estabelecidos.

5.30. Deverá ser responsável pelos treinamentos e reciclagens do pessoal posto à disposição.

5.31. Deverá disponibilizar sempre que necessário um Técnico de Segurança do Trabalho, conforme Norma de Segurança anexa, visando atender as demandas que surgirem durante a prestação de serviços, juntamente com os Técnicos de segurança da DMEE.

5.32. Deverá designar um colaborador responsável por gerenciar as equipes de trabalho, delegando as atividades em campo e distribuindo as tarefas de acordo com o cronograma. Esse colaborador responderá diretamente à fiscalização do contrato.

5.33. Não será admitida a cessão parcial do objeto ou a sublocação de mão de obra para o desenvolvimento das atividades principais do objeto desta licitação.

5.34. Deverá contratar os empregados através do regime celetista, devendo observar os intervalos inter e intrajornada, bem como assegurando-lhes todos os direitos trabalhistas previstos em legislação e em acordos ou convenção coletiva, e realizar a reposição dos profissionais em período de férias e eventuais licenças, faltas e outros afastamentos temporários, sendo que a prestação dos serviços pela contratada não gera, sob nenhuma hipótese, relação de emprego entre a DMEP e seus empregados.

5.35. Para os casos de demissão do funcionário ou dispensa (seja ela por justa causa ou não), além da legislação vigente, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.36. Comunicação tempestiva a DMEP dos dados dos funcionários demitidos/dispensados;

CG.6 DOS RECURSOS HUMANOS

6.1. A Contratada deverá compor necessariamente, **04 (quatro) equipes** de trabalho conforme segue:

Equipes	Quantidade mínima de Equipes	Descrição dos serviços	TURNO	Estrutura das equipes deTrabalho	Jornada de Trabalho (deve cumprir a legislação trabalhista e CCT ou equivalente)
Equipe I (EQ1)	01	Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração natalina conforme Especificação Técnica anexa.	DIURNO	A equipe de trabalho será formado por uma equipe com mínimo 4 (quatro) auxiliares de eletricistas e 2 (dois) eletricistas	Os serviços técnicos deverão ser prestados pela CONTRATADA, 05 (dias) dias por semana, segunda a sexta feira, no horário das 7:00 às 17h00, com intervalos para descanso e refeição, Descanso Semanal Remunerado (DSR), e folgas compensatórias (se for o caso), de acordo com a legislação vigente. *Obs. A reposição da equipe não será necessária durante o intervalo para descanso e refeição.*
Equipe II (EQUII)	01	Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração natalina conforme Especificação Técnica anexa.	DIURNO	A equipe de trabalho será formado por uma equipe com mínimo 4 (quatro) auxiliares de eletricistas e 2 (dois) eletricistas	Os serviços técnicos deverão ser prestados pela CONTRATADA, 05 (dias) dias por semana, quarta a domingo , no horário das 7:00 às 17h00, com intervalos para descanso e refeição, Descanso Semanal Remunerado (DSR), e folgas compensatórias (se for o caso), de acordo com a legislação vigente. *Obs. A reposição da equipe não será necessária durante o intervalo para descanso e refeição.*

Equipe III (EQUIII)	01	Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração natalina conforme Especificação Técnica anexa.	NOTURNO	A equipe de trabalho será formado por uma equipe com mínimo 4 (quatro) auxiliares de eletricistas e 2 (dois) eletricistas	Os serviços técnicos deverão ser prestados pela CONTRATADA, 05 (dias) dias por semana, segunda a sexta feira, no horário das 15:00 às 00h00, com intervalos para descanso e refeição, Descanso Semanal Remunerado (DSR), e folgas compensatórias (se for o caso), de acordo com a legislação vigente. *Obs. A reposição da equipe não será necessária durante o intervalo para descanso e refeição.*
Equipe IV (EQUIV)	01	Serviços de manutenção de decoração natalina conforme Especificação Técnica anexa.	NOTURNO	A equipe de trabalho será formado por uma equipe com mínimo 1 (um) auxiliar de eletricista e 1 (um) eletricista	Os serviços técnicos deverão ser prestados pela CONTRATADA, 05 (dias) dias por semana, terça a sábado, no horário das 14:00 às 23h00, com intervalos para descanso e refeição, Descanso Semanal Remunerado (DSR), e folgas compensatórias (se for o caso), de acordo com a legislação vigente. Doa dia 04/11/2024 a 04/01/2025 *Obs. A reposição da equipe não será necessária durante o intervalo para descanso e refeição.*

6.2. As equipes de trabalho I, II e III serão formadas, cada uma com no mínimo dois eletricistas e quatro auxiliares de eletricista, sendo que estes deverão estar devidamente uniformizadas **com identidade visual própria**, de modo a evidenciar que os serviços estejam sendo realizados pela Contratada a serviço da DMEP.

6.3. A equipe de trabalho III iniciará suas atividades no final da tarde e encerrará no período noturno visando realizar as estações das decorações onde fluxo de transito durante o dia é mais intenso.

6.4. A equipe I e II deverá efetuar as atividades em horário comercial, sendo que uma equipe iniciará as atividades na segunda feira e a outra na quarta feira, de modo que todos os dias da semana tenhamos pelo menos uma equipe.

6.5. O revezamento das equipes deve observar a legislação trabalhista, bem como Convenções instrumentos equivalentes, de forma que tenhamos pelo menos uma equipe todos os dias da semana.

6.6. Após definida a escala de cada turno a contratada deverá enviá-la para conhecimento da Contratante.

6.7. A equipe de trabalho IV será formado pela equipe de manutenção, que realizará todos os reparos na decoração natalina. A equipe deverá estar equipada com um veículo com cesto aéreo e outras ferramentas necessárias para corrigir quaisquer defeitos que possam surgir, incluindo aqueles causados por atos de vandalismo.

6.8. A jornada de trabalho deverá ser adequada às melhores condições de trabalho, necessários aos serviços de instalação da decoração natalina de 2024.

CG.7 – REPAROS

7.1. Caso o FORNECEDOR julgar necessário reparar algum componente defeituoso, deverá notificar a DME, antes do início do reparo, além da necessidade do mesmo e o método utilizado para sua execução.

7.2. A DME se reserva no direito de solicitar serviços adicionais de retoque e acabamento nas figuras decorativas natalinas, escopo desse fornecimento, sem caracterizar “Serviços Adicionais”.

CG.8 – PADRÃO DE ACABAMENTO

8.1. A DME mantém em seus fornecimentos um excelente padrão de qualidade que deverá ser mantido neste.

8.2. Entende-se que estado de uso, estética, aparência, etc. são fatores preponderantes no recebimento das partes que compõe o fornecimento de serviços de instalação figuras decorativas natalinas.

CG.9 – DÚVIDAS

9.1 Esclarecimentos e outras informações deverão ser remetidos à Gerência de Serviços Especiais da DMED, nos termos do Edital.

CG.10 – DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

10.1 O fornecimento encontra-se descritos nos documentos abaixo listados:

CG	Revisão 0	Condições Gerais

ET	Revisão 0	Especificações Técnicas

CG.11 – NORMAS APLICÁVEIS

11.1 NBR 5410/2008 (Instalações elétricas em baixa tensão)
11.2 NR 10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade)
11.3 NR 35 (Trabalho em altura)
11.4 Na ausência de normas da ABNT as normas da IEC e da ANSI/IEEE são totalmente aplicáveis.
11.5 Procedimentos de segurança do trabalho, documento anexo ao edital.

CG.12 - GARANTIA

12.1 É de responsabilidade da CONTRATADA a garantia dos serviços realizados direta ou indiretamente no que se refere à instalação de figuras decorativas natalinas, instalação dos materiais elétricos, tais como cordões de, cascatas e cortinas de LED.

12.2 Garantir que todas as instalações das figuras e ligações elétricas e aterramento sejam feitas da melhor maneira possível a fim de se evitar defeitos ou risco de queda ou choque elétrico aos transeuntes.

CG.13 – ACEITE E RECEBIMENTO DEFINITIVO

A DME dará por aceito e definitivamente recebido o conteúdo do fornecimento quando, sem exceção, tiverem sido atendidos integralmente, além de todos os itens das Especificações Técnicas, após fiscalização da Gerência de Serviços Especiais e coordenação do natal.

CG.14 ESCOPO DO SERVIÇO

Os serviços de decoração natalina compreendem a instalação de iluminação para decoração de natal em árvores naturais ou artificiais, fachadas de prédios públicos, ornamentos de chão em Praças, Parques, Fontes e nos postes de iluminação pública.

14.1. A CONTRATADA deverá prever que os serviços serão executados visando compatibilizar a realização dos trabalhos com o comércio, moradores, transeuntes e intenso tráfego de veículos, que não poderão ser paralisados ou conflitados sem previa autorização do município.

14.2. O Jatobá da Praça Getúlio Vargas mede aproximadamente 30 (trinta) metros de altura, deste modo, a CONTRATADA deverá utilizar equipamento tipo cesto aéreo, plataforma elevatória ou similar para executar os serviços.

14.3. Os serviços deverão compreender a instalação, manutenção e retirada dos materiais e equipamentos, necessários para a realização da decoração natalina.

14.4. As ligações elétricas deverão ser executadas pela CONTRATADA, com sistema de acionamento por relés fotoelétricos, conforme a carga, poderá ser seccionada por contatores em determinadas situações expostas no DESCRITIVO.

14.5. Todos os serviços deverão ser executados conforme normas de segurança padrão da DME.

14.6. As figuras de propriedade da contratante que a contratada instalará deverão ser retiradas em locais que serão determinados pela Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas ou no Almoxarifado da DMED Av. Silvio Monteiro dos Santos 1441, Vale das Antas. As referidas figuras deverão ser entregues nos mesmos locais após a retirada da decoração natalina conforme cronograma Anexo IV.

14.7. Os serviços deverão ser todos testados antes do aceite final.

14.8. Os ramais de ligação dos enfeites serão conectados pela CONTRATADA diretamente na rede de baixa tensão da DMED em tensões de 127/220 V, energizadas, conforme exposta nas normas de segurança.

14.9. redes de baixa tensão da DME Distribuição S/A-DMED, são de 220/127 V, podendo a contratada utilizar materiais, nos dois níveis de tensão.

14.10. A contratada poderá trabalhar tanto no período diurno bem como no período noturno, desde que os locais e horários sejam de comum acordo com a fiscalização do contrato. Havendo necessidade, a fiscalização do contrato agendará interrupções de trânsito junto ao órgão competente.

14.11. Deverão ser empregadas no mínimo três equipes de trabalho composta por no mínimo 6 (seis) profissionais por equipe que serão distribuídas conforme cronograma de trabalho proposto, no mínimo dois profissionais de cada equipe deverão ser eletricistas.

14.12. Dois dias após assinatura do contrato a contratada deverá apresentar a planilha do Anexo VI preenchida com a relação das equipes com todas as informações solicitadas.

14.13. Equipe de manutenção, a contratada deverá disponibilizar uma dupla de eletricistas equipados com celular, veículo e ferramental, visando realizar as manutenções das instalações da decoração natalina.

14.13.1. Os custos da referida equipe deverão ser demonstrados no item 29 da planilha de preços.

Observação: Durante a execução dos serviços, poderão ser feitos ajustes no cronograma e na composição das equipes, adicionando ou removendo profissionais, conforme necessário, para melhorar o desempenho do projeto, de acordo com um entendimento comum entre a contratante e a contratada.

14.14. Por se tratar de um trabalho de decoração natalina ajustes no ato da instalação poderão ser necessários, a coordenação irá acompanhar a instalação e orientar os colaboradores da contratada durante a execução do projeto, portanto pequenos imprevistos deverão ser considerados no ato da elaboração da proposta.

14.15. Tendo em vista a especificação técnica está prevendo a utilização de três equipes para execução do projeto, para um bom andamento dos serviços é de fundamental importância que haja turnos alternados entre as equipes, alguns trabalhos rendem mais no período noturno devido a influência de trânsitos de pessoas e veículos.

14.16. Os itens que possuem estrutura metálica e ficaram diretamente no solo e com acesso ao público deverão ser aterradas. A contratada deverá fazer um aterramento com hastes de cobre ou material similar, a resistência máxima não poderá ultrapassar 10 Ω Ohm. A contratada deverá apresentar um laudo confirmando a resistência obtida, em média de 3 a 5 hastes obtém a resistência solicitada.

14.16.1. Aproximadamente seis itens desta especificação precisarão de aterramento, a contratada deverá prever este custo na sua proposta.

14.17. O projeto de decoração natalina se trata de um trabalho artístico, para que o projeto obtenha seu melhor desempenho se faz necessário que a contratada forneça parte dos materiais e equipamentos, todo trabalho artístico precisa de harmonização entretanto outra forma de contratação talvez não poderia trazer o resultado esperado.

CG.15 DA VISITA TÉCNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta será obrigatória a realização da visita técnica no local de execução dos serviços, acompanhado por representante da DME e Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos dias e horários designados no edital, mediante agendamento prévio a ser realizado junto ao setor de licitações da DME.

CG.16. PRAZOS, FISCALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O contrato deverá ser assinado em até 5 (cinco) dias após a homologação, devendo ser iniciados os serviços imediatamente após assinatura do mesmo.

16.2 O Prazo de execução dos serviços de instalação e testes é de 40 (quarenta e seis) dias corridos, após emissão da ordem de serviço, cronograma ANEXO V.

16.2.1 O prazo de execução do item anterior se refere até a inauguração da decoração natalina, lembrando que as atividades da contratada permanecem com a equipe de manutenção até o final da retirada da decoração natalina, por volta do dia 30/01/2025.

16.3 O prazo de retirada da decoração natalina contemplando todos os materiais instalados será de 16 (dezesseis) dias, iniciando dia 15/01/2025.

Gestão e fiscalização:
Gestor Fabiana Dias Generoso;

Fiscalização DME;
Nivaldo Donizetti Morais;

Carlos Eduardo Leal;
Coordenação do Natal 2024.

Vigência do contrato 150 (cento e cinquenta) dias após sua assinatura.

CG.17. DESCRIÇÃO DOS CUSTOS E PAGAMENTOS

17.1 Os preços a serem apresentados deverão ser por item, de acordo com a planilha de serviços apresentada, considerando o emprego dos serviços, materiais e equipamentos aplicados, bem como demais encargos, tributos e insumos necessários ao pleno e integral cumprimento do Contrato a ser celebrado entre a DME e a CONTRATADA.

17.2 Os preços que vigorarão no contrato corresponderão aos preços por itens, considerando um valor para instalação, retirada, equipamentos e materiais aplicados, constantes da proposta da licitante com data base no mês de apresentação da proposta.

Será contratada a empresa que ofertar o menor preço Global dos itens listados no edital.

17.3 A presente especificação prevê o fornecimento parcial de materiais e equipamentos por parte da contratada, os materiais e equipamentos que deverão ser fornecidos estão especificados na descrição detalhada dos itens e os custos na planilha ET1.

17.4 Visando a execução do projeto de decoração natalina, serão utilizados eletrodutos, fita isolante, cabos e dispositivos de acionamentos que serão fornecidos pela contratada, o custo total destes materiais deverá ser informado o valor unitário na planilha ET1 e o valor total distribuído nos itens da planilha de preços conforme descrição detalhada dos itens.

17.4.1 Exemplo, item 03, “serão instalados projetores led verde, 200 W, na base das 06 (seis) 7palmeiras projetando as luzes de baixo para cima, totalizando 06 unidades”, os custos dos projetores em questão deverão estar inclusos no preço total do referido item, ou seja, os serviços de instalação somado aos custos dos projetores formará o preço total do item em questão.

17.5 Será necessário também informar os custos unitários dos materiais e equipamentos aplicados na planilha ET1, estes valores serão utilizados para fins de um possível termo aditivo, caso haja necessidade ajustes no projeto.
17.6 Os materiais fornecidos pela contratada após sua retirada ficarão de forma definitiva pela contratante.
17.7 Os pagamentos estão vinculados aos eventos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização da DMED e PMPC, com a emissão pela CONTRATADA de faturas e mediante comprovação de recolhimento das obrigações sociais e fiscais.
17.8 Os pagamentos serão executados da seguinte forma:

a) 1° Medição 12 (doze) dias após emissão da ordem de serviço.
b) 2° Medição após a conclusão dos serviços de instalação.
c) 3° Medição após toda retirada de toda decoração natalina instalada.
O cronograma físico financeiro se encontra no ANEXO IV.

Obs: 1° medição foi estimado 37%, no entanto será pago os itens executados integralmente até o décimo segundo dia de trabalho. O restante da execução de instalação será pago após a conclusão do projeto e a terceira medição será paga após toda a retirada dos enfeites.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROJETO "NATAL POÇOS DE LUZ" – 2024

1 - COMPLEXO CULTURAL DA URCA

FACHADA PRAÇA GETÚLIO VARGAS:



- Serão instalados nos beirais (todos os beirais em volta de toda a Urca, inclusive os beirais das janelas do telhado) - Cascata 200 leds branco quente blindado 6 x 0,70 m fio reto, transparente, que deverão ser ligados em pontos determinados pelo DME com cabo PP 2 x 2,5 mm com tubo corrugado de ½ para proteção da fiação elétrica que será instalada no chão, totalizando **84 caixas.**

1.1 - FACHADA AVENIDA JOÃO PINHEIRO:

Árvores decoradas com mangueiras de LED em seus troncos: Consiste na instalação de mangueira de LED, na cor branco quente, de 13 mm de 36 leds, 220 V, nos troncos e ramificações das árvores, em toda circunferência das árvores, no sentido vertical dos troncos, as mangueiras poderão ser presas por abraçadeiras de nylon, arames ou fios rígidos isolado, deverão ser previstos 100 (cem) metros de mangueira por árvore, totalizando 04 (quatro) árvores.
A conexão elétrica deverá ser realizada na parte superior das árvores.
O ponto de conexão será indicado pelo DME.

TOTAL: 04 ROLOS DE MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE, TOTALIZANDO 400 METROS DISTRIBUÍDOS 100 M EM CADA ÁRVORE.

Obs: Medida aproximada da fachada 500 (quinhentos) metros lineares que deverão ser afixados sem pregos e parafusos. Esta medida compreende a fachada tanto da Praça Getúlio Vargas quanto da Avenida João Pinheiro e a lateral da biblioteca.



Fícus localizados na URCA

2 - PRAÇA GETÚLIO VARGAS (RELÓGIO FLORAL)



- Instalação de 10 cascatas 200 leds branco quente blindado 6 x 0,70m fio reto branco, sendo instalado de baixo para cima, no sentido de fora para dentro, em torno do relógio floral.



- **Iluminação do jatobá**: Serão instalados cordões de lâmpadas de leds e base E27, temperatura de cor de 2000 a 3000 K (branco quente – Potência de 3 a 5 W aproximadamente) por toda a copa da árvore de no mínimo de 2.500 metros de festão cordão paralelo 2x1,5mm, cor verde, bocal E27 100 metros, 1 lâmpada por metro, potência máxima 1500 W. A cada 100 metros deverão ser distribuídos 50 strobos de cor vermelha em todos os cordões, totalizando 1250 strobos.
O ponto de conexão será indicado pelo DME.

- **Tronco:** Cordão de 100 LEDs Warm Fixo fio verde blindado m/mf 10 metros nos troncos e ramificações, sendo em média 80 caixas.

- O Jatobá da Praça Getúlio Vargas mede aproximadamente 30 (trinta) metros de altura, deste modo, a empresa contratada para instalação deverá utilizar equipamento tipo cesto aéreo ou similar para executar o serviço, funcionário qualificado com certificado para operá-lo;
- Caso o contratante tenha lâmpada translúcida E27 15W branco quente poderá ser utilizada em substituição à lâmpada de led citada acima.
- Os serviços deverão compreender a instalação, manutenção e retirada dos materiais.

Obs: A aquisição parcial dos materiais e equipamentos será de responsabilidade da contratada e ao final do projeto, todo material será da prefeitura.

3 - TREVO ENTRE ESTAÇÃO MOGIANA E URCA (JOÃO PINHEIRO)



- Serão instalados Cordão 100 LED blindado branco quente, fio verde, 10m nos 06 buchinhos, totalizando 10 caixas.

- Serão instalados projetores Led verde, 200W, na base das 06 (seis) palmeiras projetando as luzes de baixo para cima, totalizando 06 unidades.

- Serão instalados nos pinheiros, cordão 100 LED blindado Vermelho, fio verde, 10 metros, sendo 06 unidades por pinheiro, totalizando 50 caixas.

4 - ESTAÇÃO MOGYANA – FEPASA



- Serão instalados cordão 100 LED blindado branco quente, fio verde, 10 m nas tesouras/estruturas de ferro do lado interno do prédio, sendo 04 (quatro)

caixas de cordão por mão francesa;

- A instalação deverá ser da seguinte forma: Externo: 15 mãos francesas, incluindo as 4 mão francesas da cobertura de entrada (Toldo), portanto serão utilizadas 60 caixas de cordão 100 LED blindado branco quente, fio verde, 10 m.

- Cascata apenas nos beirais – 216 metros lineares num total de 36 (trinta e seis) caixas de cascata 200 leds branco quente blindado 6x 0,70 m fio branco, reto, que serão instaladas em todos os beirais do prédio.

5 - PRAÇA DOS IMIGRANTES (XADREZ)



- Iluminar com 1 projetor de led 300 W bivolt, instalado em um poste próximo da máquina de asfalto que está localizada na Praça dos Imigrantes.



- Serão instalados cordão 100 leds blindado vermelho, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, diâmetro do fio 2,2 mm na cor verde, com o comprimento de 10 metros, para uso externo, 220 Volts, nos 4 buchinhos redondos da praça dos imigrantes, onde serão instalados em toda a copa. Serão utilizados 10 caixas por árvore, totalizando 50 caixas.

5.1 #Natal Poços de Luz (Praça do Imigrantes):



- Será instalado um letreiro luminoso com as seguintes dimensões: 6,95 x 2,00 metros aproximadamente, conforme a figura abaixo, serão utilizados cordões de 100 LEDs Warm Fixo, fio branco, m/mf 10 metros, totalizando 20 caixas.

Obs: **O local exato será indicado pela organização**.



Obs: Reforçar através do DME a iluminação nas árvores na cor verde (a iluminação de baixo para cima

6 - MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO



- Serão instalados em todo prédio 300 strobos sendo 150 6 w 200 v, branco frio,mas 75 vermelho e 75 verde, totalizando 300.

- Medidas aproximadas do prédio do Museu fachada a ser decorada 38 (trinta e oito) m lineares sendo 14 (quatorze) m de altura.

Seguir orientação da organização.

7 - RUA JUNQUEIRAS



Trecho: Da Estação Mogyana até Parquinho Infantil Darcy Vargas (34 árvores).

- Árvores enfeitadas com cordão de 100 LEDs Warm Fixo fio verde blindado m/mf 10 metros nos troncos e ramificações, sendo em média 16 caixas por árvore, totalizando 544 caixas.

- As 07 (sete) árvores grandes perto da casinha de xadrez serão enfeitadas com cordão 100 LEDs W branco frio Fixo fio verde blindado m/mf 10. Serão utilizados 25 caixas por árvore, totalizando: 125 caixas.

Obs: Deverá ser instalado em uma altura superior às outras.

- Plátanos laterais do Thermas Antônio Carlos e Praça Pedro Sanches



Trecho: Rua Junqueiras (Plátanos), lateral do Thermas Antônio Carlos (8 árvores) e Praça Pedro Sanches (Plátanos) mais 8 árvores, serão instalados cordão de led 100 leds cor ouro, fixo fio verde tom m/mf 10 metros, blindado**.** Serão utilizados 16 caixas por árvore, totalizando 256 caixas.

Obs: Serão instalados aproximadamente 16 caixas por árvore, da base até ramificações das copas, totalizando 256 caixas nas 16 (dezesseis) árvores.

7.1 <u>Árvore defronte a câmara municipal:</u>

- Na árvore localizada em frente à Câmara Municipal, serão instalados cordão de LED, cor branco quente/warm, fio verde, tom n/mf 10 metros blindados, serão instalados 16 caixas.

8 - PARQUINHO INFANTIL DARCY VARGAS



A parte externa do trenzinho (paralamas, para-choque, grades e rodas) deverão ser contornadas com mangueira de LED branco quente, utilizando 2 rolos de mangueira branco quente.

8.1 - <u>Palmeiras na entrada do parquinho:</u>

- Iluminar as duas palmeiras com cordão de led 100 LEDs Cor Warm, sendo 12 cordões em cada coqueiro, totalizando **24 cordões.**

9 - THERMAS ANTÔNIO CARLOS

- Postes na frente do Hotel São Paulo, da entrada da Junqueiras (iluminação): será reforçada a iluminação de sódio na fachada de entrada das Thermas.

- Serão instalados nos galhos das 8 árvores mais frondosas entre a fonte

do leãozinho e as Thermas Antônio Carlos, cortina de 500 LEDS fixos, branco quente / Warm, fio transparente, comprimento de 3,00 x 2,50 m, bivolt, onde serão colocados nos galhos das árvores sentido tronco / pontas, dando referência de uma cascata (árvore chorão).



- Árvore 1 - 84 peças
- Árvore 2 - 14 peças
- Árvore 3 -14 peças
- Árvore 4 -14 peças
- Árvore 5 - 36 peças
- Árvore 6 - 40 peças
- Árvore 7 -100 peças
- Árvore 8 - 30 peças

Totalizando 332 peças.

9.1 - Complexo Aquático Vereador Edurado de Paiva (Fonte Itaú)

- Serão instaladas estruturas metálicas (metalon) para fixação de cordão de 100 LEDs Warm Fixo fio verde blindado m/mf 10 metros, contornando todas as faces da fonte. 60 CAIXAS



Conforme orientação da organização

10 - PARQUE JOSÉ AFFONSO JUNQUEIRA

PONTES:





- Instalação de estrutura com luzes de cordão de led nas laterais das 3 pontes.

Serão utilizados nas estruturas, cascata 150 leds branco quente blindado 4 x 0,75 m fio branco reto, por ponte 64 caixas. Totalizando 192 caixas.
A estrutura será entregue ao empreiteiro para instalação.

Obs: As conexões serão nas redes elétricas próximas aos locais de instalação e todo material utilizado na ligação será por conta da contratada.

- PERGOLADO:



- Serão instalados nos (21 vãos) cascatas de 400 leds fio branco com

diâmetro 1,8MM, bivolt, com 96 estrobinhos e 304 leds fixo, blindado. Distância de 10 cm de um vão para o outro, totalizando 270 caixas.

11 - FONTE LUMINOSA



- Instalar snow fall na borda da fonte, 24 caixas de tubos super led Warm dupla face na dimensão de 50 cm, que serão distribuídas intercalados a cada 20 cm na base superior da fonte, sendo um mais baixo e um mais alto, totalizando 24 metros. E mais 24 snow fall de 01 metro que serão distribuídas intercalados a cada 20 cm na base superior da fonte.

- Serão instalados cordões de 100 LEDs Warm Fixo, fio branco, m/mf 10 metros, em torno da fonte, onde serão instalados formando uma cortina de aproximadamente 1,5 metros de altura, com espaçamento de 0,2 cm entre os fios, que terão que ser presos no topo e na base, totalizando 200 caixas.





- Serão instalados Cascata 150 leds branco quente blindado 4 x 0,75 m fio reto instalados nos buchinhos em torno da fonte, totalizando 8 (oito) buchinhos. As cascatas serão instaladas de baixo para cima, sendo utilizado 2 unidades de cascata para cada buchinho, totalizando **16 caixas.**

- Na copa dos coqueiros que estão localizados no entorno da fonte, deverão ser iluminadas com 36 projetores instalados na metade do coqueiro para cima, sendo **projetores de led verde 300 W** direcionados para a copa.

Obs: A aquisição dos projetores será de responsabilidade da contratada e ao final do projeto, todo material será da prefeitura.

11.1 – SOLÁRIUM



- No gramado dos solários serão instaladas árvores estilo pinheiro de led com aproximadamente 6m de altura e 3m diâmetro nas cores: amarelo, azul, vermelho e verde. As mesmas serão fixadas paralelamente ao corredor principal (intercaladas) no total de 36 pinheiros.



Foto Ilustrativa

Obs: A base para instalação dos pinheiros, será fornecida pela empreiteira de acordo com a orientação da organização.

12 – LATERAL PALACE HOTEL

- Serão instalados nas arvores de **50 projetores de led 300 W, em suas**

copas no sentido de baixo para cima.

Obs: **A aquisição dos projetores será de responsabilidade da contratada e ao final do projeto, todo material será da prefeitura.**

- Instalação nos 09 (nove) coqueiros; Cordão de 100 leds branco quente, para uso externo, com 100 leds fixos fio 2,2 mm na cor verde, com 10 metros, partindo da base dos coqueiros até aproximadamente 20 (vinte) metros respeitando à distância de 3 cm entre os cordões, sendo 50 caixas por coqueiro. Totalizando 450 **caixas**.

12.1 - TÚNEL

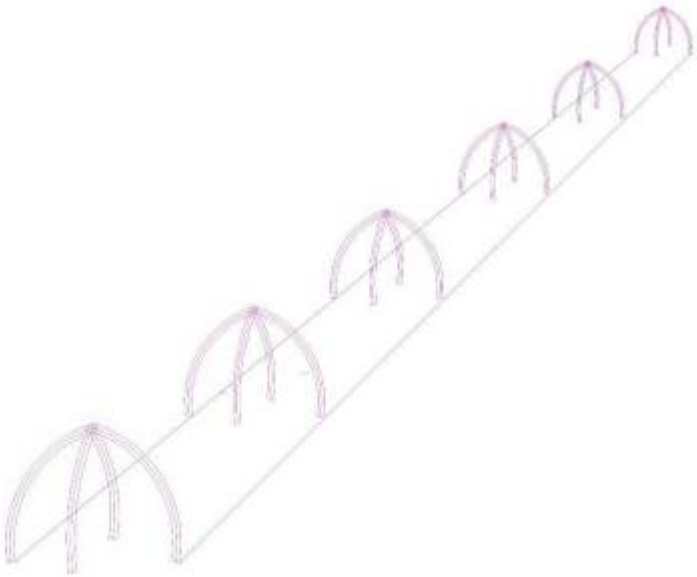
Serão utilizados conjuntos/cordão com 4x100 leds para uso externo na cor branco quente/warm com fio verde. Extensão de 40 metros bivolt, total a ser utilizado no túnel 250 unidades (especificar a mão de obra da prestadora, como montar).
Tamanho total do túnel: 25 metros

12.2 - ARCO DE LUZ:

Serão utilizados conjunto/cordão com 4x100 leds para uso externo na cor branco quente/warm com fio verde. Extensão de 40 metros bivolt, total a ser utilizado 72 caixas. Execução e instalação será de responsabilidade da empreiteira**.**







13 - PRAÇA PEDRO SANCHES

Coreto:



- Instalação de 08 (oito) projetores **de led 300 W**, instaladas de baixo para cima da cúpula do coreto.

- Instalação de 50 caixas de cordão 100 LEDs Warm Fixo, fio branco, m/mf 10 metros nas 08 (oito) colunas do Coreto e 40 (quarenta) caixas nos balaústres do guarda-corpo em torno do coreto, mais 24 caixas nos gradis superior, totalizando 114 caixas.

- Na Platibanda de Vidro superior serão instalados **15 Cascatas** 150 leds branco quente blindado 4 x 0,75 m fio reto de dentro para fora, ficando estendido sobre os vidros, além de mais 15 cascatas penduradas no vidro, conforme foto, totalizando 30 caixas.

- Na parte de baixo do guarda corpo do quadrante, serão instaladas **10 Cascatas 400** leds sendo 304 fixos branco quente e 96 strobos.

- Todo o entorno (árvores) deverão ser iluminadas com projetores de led verde; sendo os pinheiros (16 unidades de 200W) do lado da Av. Francisco Salles e nas demais árvores ao entorno do coreto, serão 30 unidades de projetores de led 300W, totalizando **46 unidades.**

Obs: **A aquisição dos projetores será de responsabilidade da contratada e ao final do projeto, todo material será da prefeitura.**

- Árvore de Natal (grande)
Foto ilustrativa



- Instalação de 01 (uma) árvore de LED, produzida em estrutura metálica, 2500 m de festão FUGIRON verde de 18 cm, medindo aproximadamente 15m de altura.
Obs. Festão fornecido pela contratada.

Fornecimento de energia ficará por conta do DME e a ligação da mesma por conta da contratada.

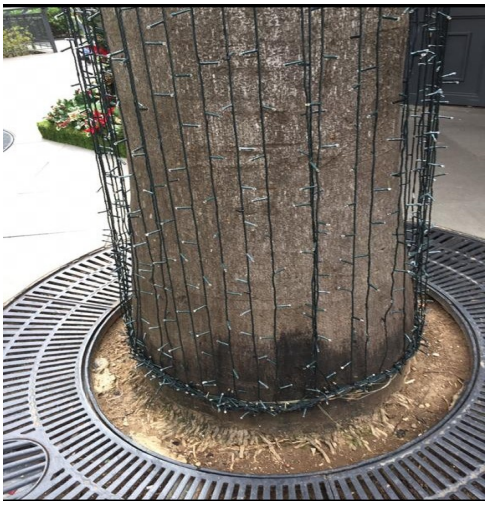
A cada 1.100 pixels led será conectada 1 fonte 12V – 400W, o sistema deve contemplar
a transmissão de sinal / dados através de 1 controladora máster que por sua vez são
conectadas as controladoras de distribuição, cada controladora de distribuição possui 8 portas, comportando cada porta 215 pixels led. A criação dos efeitos e mídia deverá utilizar software para mapeamento dos pixels led. Uma vez criada a mídia, deverá ser baixada em um cartão SD. O led pixels usa chip WS 2811, com fiação verde escura, cabeça 12mm, diâmetro RGB. O sistema necessita aterramento total de 12.068 led pixels

- Substituição das lâmpadas de sódio para lâmpadas de HQI verde nas principais árvores (árvores do entorno do Coreto e árvores do entorno do busto do Dr. Antônio Carlos de Andrada):**DME**

Obs: **Para funcionamento da iluminação de LED, será necessário a contratação de rede de internet de alto desempenho e fornecimento de festão, além de toda execução pela empresa contratada.**

Rede de Internet de alto desempenho
Descritivo:
Rede WAN ponto a ponto com uma LAN de alto desempenho e segurança com a estrutura pronta dedicada para atendimento do painel de luzes com locação dos equipamentos necessários para a conexão e atendimento como acordado presencialmente com todas as características técnicas e protocolos necessários para atendimento de conexão





- Instalação nos 04 (quatro) Flamboyants em frente ao Palace Hotel de snow fall de 80cm branco frio sendo 100 (cem) peças para cada árvore,

totalizando 400 unidades, obedecendo o quantitativo por árvore.

- Instalação de Cordão de 100 leds branco quente, para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, fio 2,2 mm na cor verde, com 10 metros, partindo da base do coqueiros até aproximadamente 20 (vinte) metros respeitando à distância de 3 cm entre os cordões totalizando **100 caixas**, nos dois coqueiros da praça.

13.1 – PRAÇA PEDRO SANCHES - ÁRVORE EM FRENTE AO COMETA



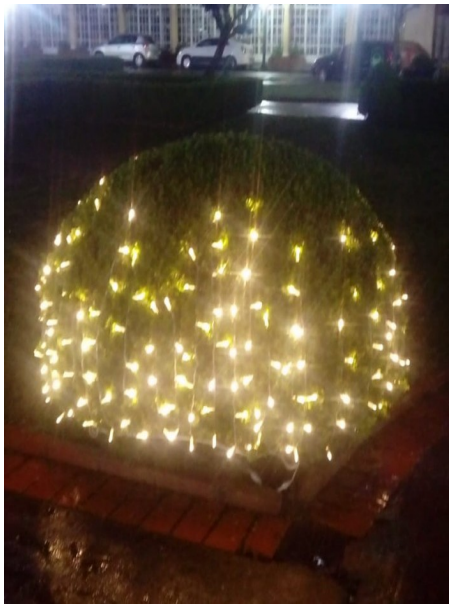
- Na árvore localizada em frente ao antigo cometa, deverão ser instalados bolas de cordão de led nas cores branco frio, banco quente e azul, sendo 30 unidades de cada cor, totalizando **90 unidades.**

- No entorno (árvores) que rodeiam o busto do Dr. Antônio Carlos deverão ser iluminadas com projetores de led **300W verde**, totalizando **38 unidades**. Deverão ser instalados na copa das árvores.

Obs: **A aquisição dos projetores será de responsabilidade da contratada e ao final do projeto, todo material será da prefeitura.**



- Instalação de Cordão de 100 leds vermelho, para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, fio 2,2 mm na cor verde, com 10 metros, serão instalados em toda a copa da “jabuticabeira”, totalizando 60 caixas.



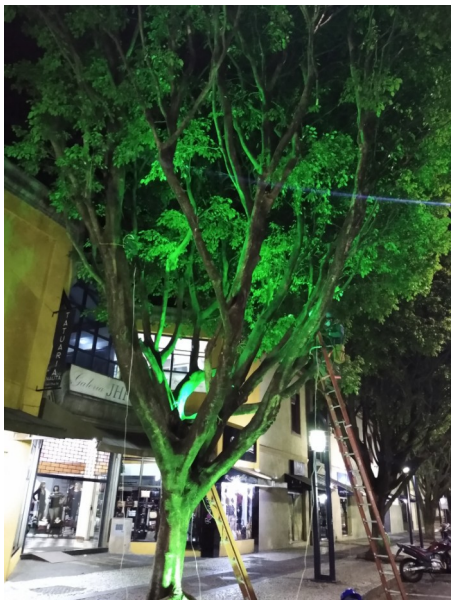


- Serão instalados Cascata 150 leds branco quente blindado 4 x 0,75 m fio reto nos 40 buchinhos da Praça Pedro Sanches. As cascatas serão instaladas de baixo para cima, sendo utilizado 2 unidades de cascata para cada buchinho, totalizando **80 caixas**

14 - RUA SÃO PAULO (ASSIS ATÉ PRAÇA PEDRO SANCHES)



- Árvores serão decoradas com mangueiras de LED em seus troncos: Consiste na instalação de mangueira de LED, na cor branco quente, com strobinhos nos troncos e ramificações das árvores, em toda circunferência das árvores, no sentido vertical dos troncos, as mangueiras poderão ser presas por abraçadeiras de nylon, arames ou fios rígidos isolado, deverão ser previstos 200 (duzentos) metros de mangueira por árvore, sendo 22 (vinte e duas) árvores, totalizando 44 **rolos** de mangueiras.



- Na copa das 22 (vinte e duas) árvores serão instalados 5 projetores de 300W verde (led) por árvore, totalizando **110 unidades**, a instalação deste projetor, será posicionado no centro da copa virado para cima.

A Contratada deverá prever o fornecimento de sistema sequencial de luzes das 22 árvores

Obs: A aquisição dos projetores será de responsabilidade da contratada e ao final do projeto, todo material será da prefeitura.

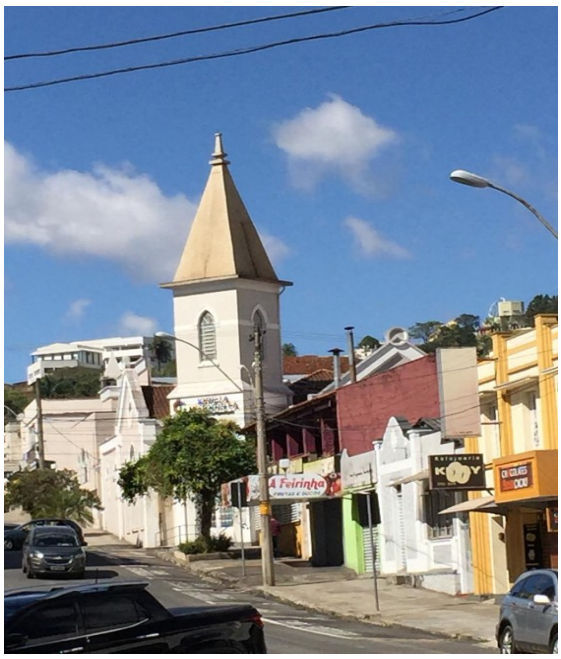
O ponto de conexão será indicado pelo DME.

A conexão elétrica deverá ser realizada na parte superior das árvores.

Obs: Comando de movimento será executado pelo empreiteiro.

A conexão elétrica será feita na parte superior dos postes de iluminação pública, deverá ser previsto em média 20 m de cabo paralelo 2 x 1,5 mm por árvore, o material de ligação será por conta da contratada.

14.1 - RUA SÃO PAULO (ARVORE ESQUINA DA RIO GRANDE DO SUL - IGREJA)



- Serão instalados 18 cordões de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, branco quente, totalizando 18 caixas.

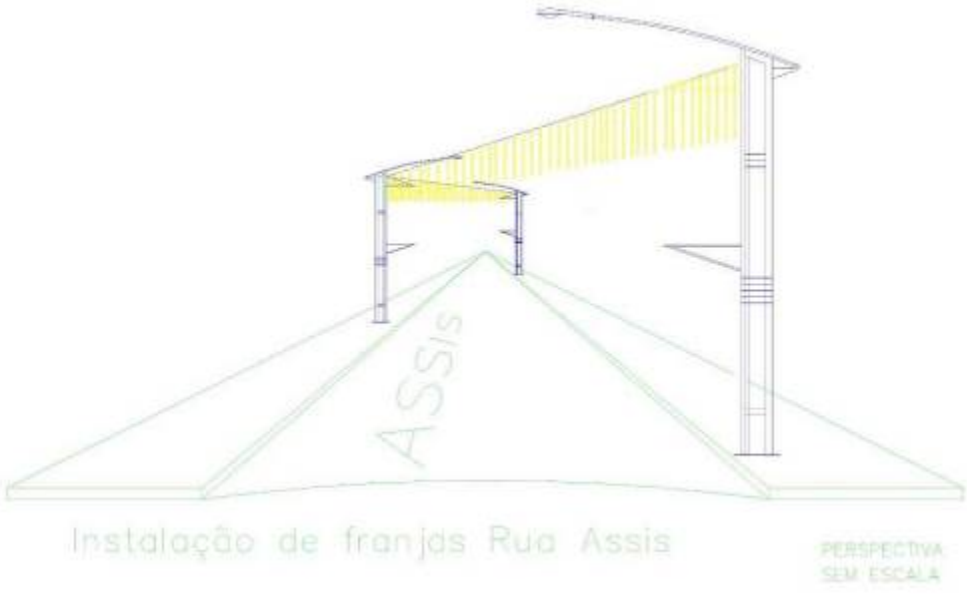
15 - RUA ASSIS FIGUEIREDO



Foto Ilustrativa

- Serão instaladas cortinas de 500 leds fixo, branco quente, fio transparente, de 3,00 x 2,50 metros, uso externo, bivolt, diminuindo o espaço entre as quedas da cortina para ficarem mais próximas, e as mesmas serão instaladas nos 34 vãos de aproximadamente 15 metros de extensão, nos cabos aço, já fixados no local.

Serão utilizadas aproximadamente 170 cortinas



15.1 RUA ASSIS FIGUEIREDO – ÁRVORES DA LATERAL DA CASA CARNEIRO

- Serão instalados na copa 12 cordões de 100 led warm fio verde blindado, branco quente, fio verde 10 m, por árvore, totalizando 36 caixas distribuídos igualmente nas 3 árvores.

16 - PRAÇA DOM PEDRO II (PRAÇA DOS MACACOS)



Foto Ilustrativa

- Na árvore Ipê localizado na esquina da Rua Barros Cobra com a Rua Rio Grande do Sul, deverão ser instalados bolas de cordão de led nas cores branco frio, banco quente e azul, sendo 30 unidades de cada cor, **totalizando 90 peças.**



- Na árvore Cipreste localizada próxima à ponte, serão instalados cordão de 100 led warm blindado, branco quente, fio verde 10 m, na copa da árvore, totalizando 40 caixas.

Obs: O material de ligação será por conta da contratada. A fiação será utilizado cabo PP 2 x 2,5 mm com tubo corrugado de ½ para proteção da fiação elétrica que será instalada no chão;

16.1 - PRAÇA DOM PEDRO II (PRAÇA DOS MACACOS) - BALNEÁRIO MÁRIO MOURÃO



- Instalação de cortinas 900 leds branco quente / warm white fio branco,

fixa, com comprimento de 4,00 x 3,00 metros, 100 W, que serão instalados do lado interno nas 18 (dezoito) portas, sendo 9 de cada lado, e nas 2 (duas) portas da frente (laterais direita e esquerda), totalizando **20 caixas.**

17 - BASÍLICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

- Árvores decoradas com mangueiras de LED em seus troncos: Consiste na instalação de mangueira de LED, na cor branco quente, nos troncos e ramificações das árvores, no sentido vertical dos troncos, localizadas no ponto de taxi da Praça Monsenhor Faria de Castro, na esquerda de quem está de frente à Matriz. As mangueiras poderão ser presas por abraçadeiras de nylon, arames ou fios rígidos isolado, deverão ser previstos 100 (cem) metros de mangueira por árvore, totalizando **04 (quatro) rolos.** O ponto de conexão será indicado pelo DME.

- Nas copas das árvores serão instalados 4 projetores de 300W **verde** (led); por árvore, totalizando **16 projetores.**
A instalação destes projetores será posicionado no centro da copa virado para cima.

Obs: As mangueiras deverão adentrar pelo menos 1 metro dentro da folhagem.
A conexão elétrica deverá ser realizada na parte superior das árvores.

- PRESÉPIO:






- Serão instalados figuras de chão em fibra de vidro (presépio) no jardim defronte à igreja.

- Será confeccionada uma casinha (manjedoura) de estrutura e cobertura em madeira. Será usado feno para o acabamento.

Conforme orientação da organização.

18 - PREFEITURA MUNICIPAL

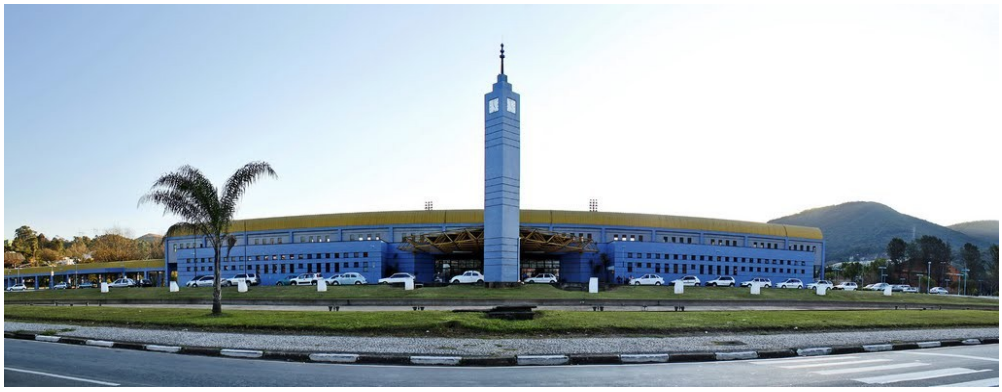


- Serão instalados strobos 6W 220V branco frio que deverão ser (distribuídos uniformemente) por toda a fachada do prédio, tanto Avenida Francisco Salles quanto Rua Minas Gerais totalizando **300 (trezentos) unidades.**

- Serão instalados nos 03 plátanos cordão de led 100 Led warm blindado, fio verde tom m/mf 10 metros, 12 caixas por plátano, da base até as ramificações da copa **totalizando 54 caixas.**

A conexão será na rede elétrica próxima ao local de instalação (Paineira),

19 – RODOVIÁRIA



- Será instalado na linha da cúpula (azul e amarelo) strobo 6W 220V branco frio, a cada 0,60 cm em toda a extensão da cúpula, perfazendo um total de 117 metros. Serão utilizados **120 unidades.**

20 – PÓRTICO



- Serão instalados **04 Cortinas** de 900 leds warm, 4,00 x 3,00 m, 28 v, 220V, fio branco, nos vitrais frontais e laterais do pórtico.

- Serão instaladas Cascata 150 leds branco quente blindado 4 x 0,75 m fio reto, em todo o beiral: frente: 22 m/ fundo: 22 m e laterais: 14 metros cada lateral, totalizando **18 caixas**.

- 01 guirlanda de diâmetro 1,55 metros.

- Instalação de cordão 100 LEDs Warm Fixo, fio branco, m/mf 10 metros nas 08 (oito) colunas do pórtico e contorno dos (arcos) tanto frontal com traseiro, totalizando 260 caixas.

21 - RUA RIO DE JANEIRO (DA RUA ASSIS ATÉ RUA SANTA CATARINA)









–Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, em 11 árvores que correspondem ao trajeto, sendo que serão instalados 12 caixas por árvore, totalizando **132 caixas.**

20.1 - Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, nas 03 árvores, sendo 12 caixas por árvore, totalizando **36 caixas**.

22 – PREFEITO CHAGAS (Trecho da Assis até Santa Catarina)







- Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, nas 14 árvores, sendo 12 caixas por árvore, totalizando **168 caixas.**

O ponto de conexão será indicado pelo DME.

23 - RIO GRANDE DO SUL (DA MATRIZ ATÉ A PREFEITO CHAGAS)

- Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, nas 14 árvores, sendo 12 caixas por árvore, totalizando **168 caixas.**

23.1 – RIO GRANDE DO SUL (DA PREFEITO CHAGAS ATÉ A RUA SÃO PAULO)





- Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, nas 3 árvores, sendo 12 caixas por árvore, totalizando **36 caixas**.

24 – RUA SANTA CATARINA (TRANSVERSAIS RIO DE JANEIRO, PREFEITO CHAGAS E BARROS COBRA)







- Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m, nas 11 árvores, sendo 12 caixas por árvore, totalizando **132 caixas.**

25 – FONTE DAS ROSAS

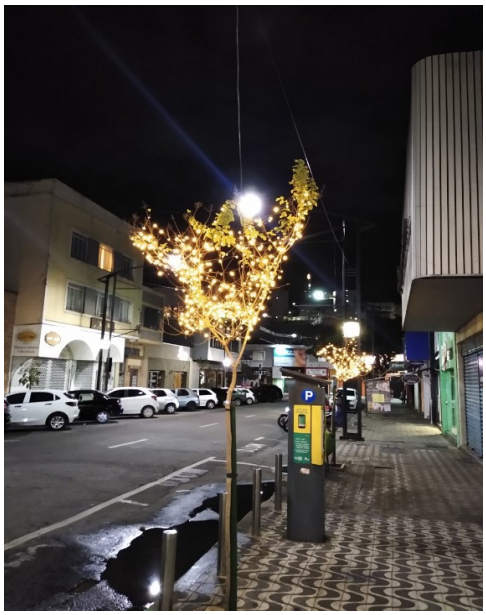


- Serão instalados **10 Cascatas** 150 leds branco quente blindado 4 x 0,75 m fio reto, branco, ao entorno da fonte (completando uma volta), além da instalação de **03 cascatas** de 400 leds, 304 fixos e 96 strobo (segunda volta)

26 - RUA BARROS COBRA

- Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m na copa das 3 árvores da rua Barros Cobra, sendo **12 caixas** por árvore, totalizando **36 caixas.**

27 – Árvores de pequeno porte nas ruas centrais







- Serão instalados cordão de 100 led warm blindado, fio verde 10 m com 10 metros, nas árvores de pequeno porte, sendo **5 cordões** por árvore aproximadamente, t**otalizando 840 caixas.**

- Serão instalados nos troncos até a copa, cordão de 100 leds, de 10 metros, fio verde, na cor branco quente, IP 44, fio 2.2 mm, sendo 02 cordões por árvore, **totalizando 340 caixas.**

OBS: A conexão elétrica será feita na parte superior ligando um poste ao outro com cabo de controle 2 x 1,5 mm², conforme figura acima e fotos.

As ruas contempladas serão:
- Rua Junqueiras (Banco Itaú até Assis Figueiredo)
- Rua Espírito Santo (matriz)
- Praça Monsenhor Trajano (matriz)
- Rua Alagoas (Assis Figueiredo até Santa Catarina)
- Rua Barros Cobra (Assis Figueiredo até Santa Catarina)
- Rua Prefeito Chagas (Santa Catarina Até Banco Itaú)
- Rua Rio de Janeiro (Praça Pedro Sanches até Rio Grande do Sul)

Total de árvores: 168

28 – Casas de madeira para artesanato



- Serão instalados 2 cortinas de 500 LEDS fixos, branco quente / warm, fio transparente, comprimento de 3,00 x 2,50 m, bivolt das (Casinhas de Madeira) sendo 6 casas, totalizando **12 caixas** cortina.

Serão instalados 2 cascatas de 500 LEDS fixos, branco quente / Warm, fio transparente, comprimento de 3,00 x 2,50 m, bivolt das (Casinhas de Madeira) sendo 6 casas, totalizando **12 caixas** cortina.

ET. 1 – PLANILHA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Metro	Cabo paralelo 2,5 mm² cor marrom	5000		
2	Metro	Cabo paralelo 1,5 mm² cor marrom	3000		
3	Metro	Cabo de controle 2x1,5mm²	2500		
4	Metro	Festão cordão paralelo 2x1,5mm, cor verde, bocal E27, 1 lâmpada por metro	2000		
5	Peça	Lâmpada de LED 3 ou 5 W – ou incandescente 15 W	2000		
6	Metro	Eletroduto corrugado Ø ½ para proteção dos cabos	1200		
7	Peça	Conjunto base e relé para acionamento	80		
8	Peça	Fita isolante PVC 20 m	150		
9	Peça	Abraçadeira de nylon 100 mm x 2,5 mm	10000		
10	Peça	Abraçadeira de nylon 600 mm x 9mm	1000		
11	Peça	Abraçadeira de nylon 200 mm x 4,6 mm	3000		
12	Peça	Projetor de LED luz verde fixo 300 W	175		
13	Peça	Projetor de LED luz verde fixo 200 W	10		
14	Peça	Projetor de LED luz verde fixo 100 W	23		
15	Peça	Projetor LED branco quente 300 w	8		
16	Peça	Projetos LED azul 100 w	24		

Observações:

- *Demais materiais que serão utilizados na decoração serão fornecidos pela Contratante;*
- *A troca de materiais, acréscimo ou supressão deverão ser acordadas previamente entre as partes.*

NOTAS:

NOTA 1: Em todos os edifícios do patrimônio não serão permitidas instalações com perfurações ou colagens nas fachadas exceto as instalações definitivas. As peças

deverão ser instaladas com lacres, contrapesos e amarrações.

NOTA 2: A contratada deverá instalar placas de advertência com os dizeres: “Risco de Choque Elétrico” em todas as peças que apresentam equipamento elétrico, modelo da placa conforme desenho ANEXO II. Aproximadamente 20 peças.

NOTA 3: Todo o material elétrico, tipo: fita isolante, fita de fixação, cabos PP 2 x 2,5, tubos corrugados de 1/2PVC, arame, será por conta da contratada.

NOTA 4: Não serão aceitas ligações utilizando fios paralelos.

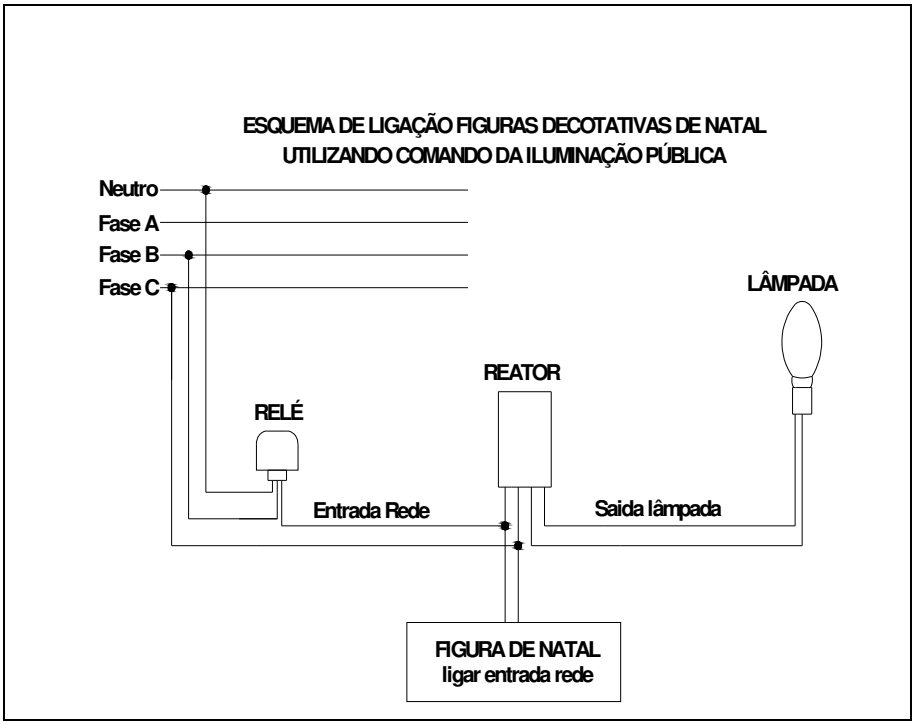
NOTA 5: Todos os quadros formados em PVC ¾ deverão ser na cor branca.

SIGLAS

- DMED – DME Distribuição S/A DMED.
- DME – DME Poços de Caldas Participações S/A
- PMPC – Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ANEXO I

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DAS FIGURAS DECOTATIVAS NA REDE DA DMED



ANEXO II

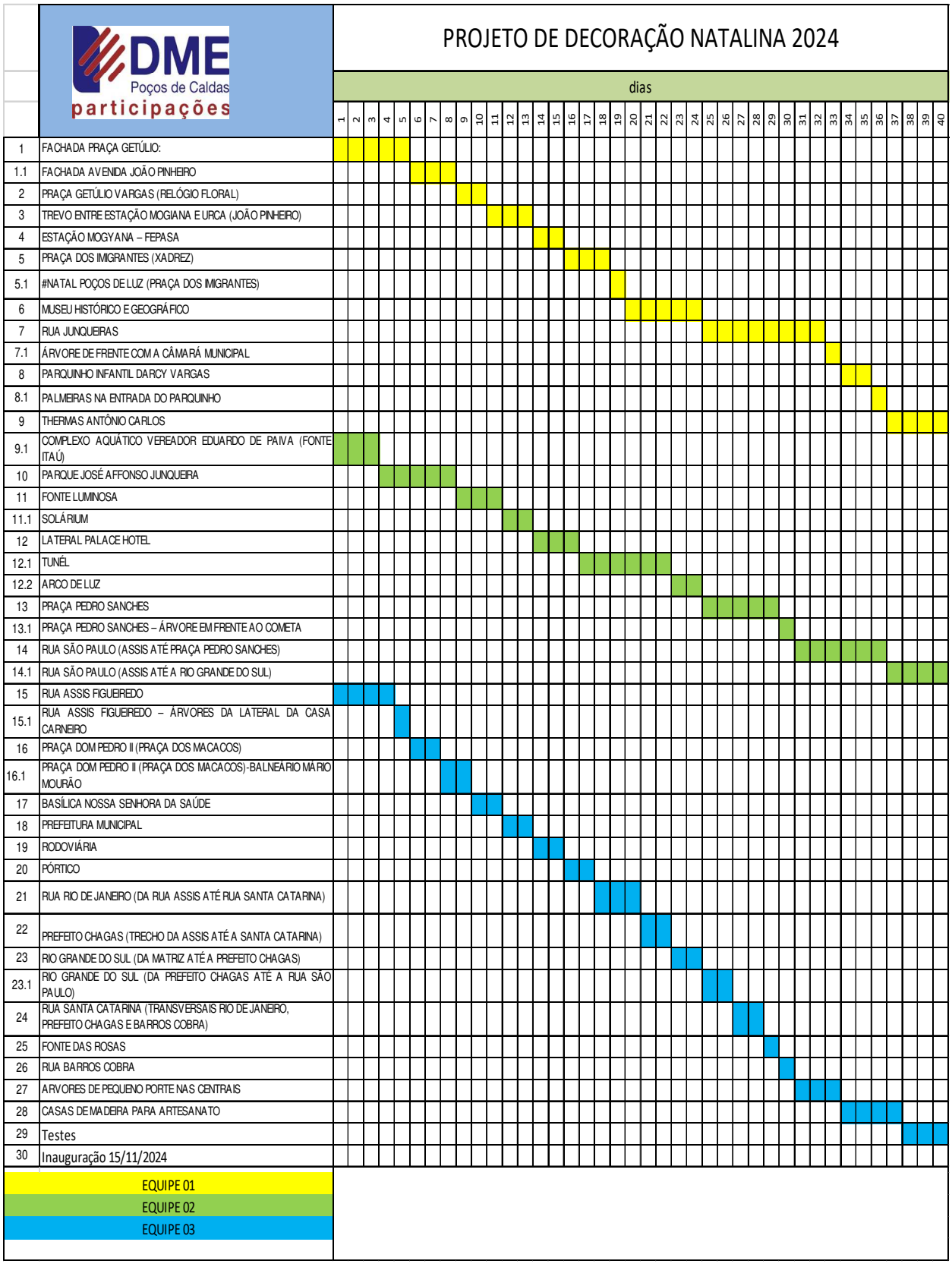
Todos os enfeites de solo que utilizarem energia elétrica deverão ser sinalizados com uma placa conforme imagem abaixo ou similar, medindo aproximadamente 30 x 20 cm. As placas deverão ser montadas em cantoneira de aproximadamente ¾ x 400 mm e cravada diretamente no solo, próximo ao enfeite.

Observação:

- Fornecimento das placas será de responsabilidade da contratada, aproximadamente 30 peças.



ANEXO III


PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA 2024
dias
1 FACHADA PRAÇA GETÚLIO:
1.1 FACHADA AVENIDA JOÃO PINHEIRO
2 PRAÇA GETÚLIO VARGAS (RELÓGIO FLORAL)
3 TREVO ENTRE ESTAÇÃO MOGIANA E URCA (JOÃO PINHEIRO)
4 ESTAÇÃO MOGYANA – FEPASA
5 PRAÇA DOS IMIGRANTES (XADREZ)
5.1 #NATAL POÇOS DE LUZ (PRAÇA DOS IMIGRANTES)
6 MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
7 RUA JUNQUEIRAS
7.1 ÁRVORE DE FRENTE COM A CÂMARÁ MUNICIPAL
8 PARQUINHO INFANTIL DARCY VARGAS
8.1 PALMEIRAS NA ENTRADA DO PARQUINHO
9 THERMAS ANTÔNIO CARLOS
9.1 COMPLEXO AQUÁTICO VEREADOR EDUARDO DE PAIVA (FONTE ITAÚ)
10 PARQUE JOSÉ AFFONSO JUNQUEIRA
11 FONTE LUMINOSA
11.1 SOLÁRIUM
12 LATERAL PALACE HOTEL
12.1 TUNÉL
12.2 ARCO DE LUZ
13 PRAÇA PEDRO SANCHES
13.1 PRAÇA PEDRO SANCHES – ÁRVORE EM FRENTE AO COMETA
14 RUA SÃO PAULO (ASSIS ATÉ PRAÇA PEDRO SANCHES)
14.1 RUA SÃO PAULO (ASSIS ATÉ A RIO GRANDE DO SUL)
15 RUA ASSIS FIGUEIREDO
15.1 RUA ASSIS FIGUEIREDO – ÁRVORES DA LATERAL DA CASA CARNEIRO
16 PRAÇA DOM PEDRO II (PRAÇA DOS MACACOS)
16.1 PRAÇA DOM PEDRO II (PRAÇA DOS MACACOS)-BALNEÁRIO MÁRIO MOURÃO
17 BASÍLICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE
18 PREFEITURA MUNICIPAL
19 RODOVIÁRIA
20 PÓRTICO
21 RUA RIO DE JANEIRO (DA RUA ASSIS ATÉ RUA SANTA CATARINA)
22 PREFEITO CHAGAS (TRECHO DA ASSIS ATÉ A SANTA CATARINA)
23 RIO GRANDE DO SUL (DA MATRIZ ATÉ A PREFEITO CHAGAS)
23.1 RIO GRANDE DO SUL (DA PREFEITO CHAGAS ATÉ A RUA SÃO PAULO)
24 RUA SANTA CATARINA (TRANSVERSAIS RIO DE JANEIRO, PREFEITO CHAGAS E BARROS COBRA)
25 FONTE DAS ROSAS
26 RUA BARROS COBRA
27 ARVORES DE PEQUENO PORTE NAS CENTRAIS
28 CASAS DE MADEIRA PARA ARTESANATO
29 Testes
30 Inauguração 15/11/2024
EQUIPE 01
EQUIPE 02
EQUIPE 03

ANEXO IV

		PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA 2024 CRONOGRAMA FINANCEIRO
		2024 / 2025
1	Primeira medição	30%
2	Segunda medição	50%
3	Terceira medição (retirada)	20%

NATAL POÇOS DE LUZ 2024

EQUIPE 01			
N°	Nome	Função	Contato
1			
2			
3			
4			
5			
6			

EQUIPE 02			
N°	Nome	Função	Contato
1			
2			
3			
4			
5			
6			

EQUIPE 03			
N°	Nome	Função	Contato
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Observação:

- O colaborador N° 1 de cada equipe deverá ser o líder, seu contato deverá ser disponibilizado para a fiscalização do contrato, a fiscalização será exercida pelo DME e pela Prefeitura (coordenação de Natal).

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678

Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2024.09.26 10:01:04 -03'00'